



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2024 AO(À) PROJETO
DE LEI Nº 16/2024**

Autoria: Israel Jarbas Pimenta Lopo
Nº do Protocolo: 124/2024
Protocolado em: 22/11/2024 08h03

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE - ADITIVA Ao projeto de Lei nº 016/2024 - que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a seguinte proposição:

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/MG para o exercício financeiro de 2025, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da lei Orgânica Municipal c/c o Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024 c/c o Artigo 166, §9º da CF:

DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)

Descrição da ação a ser executada: Repasse de recursos financeiros ao FUNDACAO HOSPITAL DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO, CNPJ 18.892.141/0001-21, com a finalidade de realizar o custeio de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.

Valor da Emenda: R\$ 91.228,06 (Noventa e um mil e duzentos e vinte oito reais e seis centavos)

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda, deverão ser adicionadas ao orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024. Como fonte para execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art. 13 da lei 2006/2024.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentaria, das Diretrizes e do plano Plurianual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga - MG. 18 de Novembro de 2024.

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Impositiva Nº 03/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 07:55:29

Hash Interno: 0a3rzn5k1rshj0uketjbikmk8veeilgeuhnunzrd



Chave de Verificação

WFQAJ-NDLIT-COFSW-E8QTH-XKOGA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 22/11/2024 08:09

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WFQAJ-NDLIT-COFSW-E8QTH-XKOGA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

